## **DECLARAÇÃO DE VOTO**

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Voto **SIM** ao Requerimento de Urgência n.º 3019/2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento a seguinte declaração de voto favorável ao Requerimento de Urgência n.º 3019/2024, que solicita urgência para a tramitação do Projeto de Lei n.º 3148/2024, de autoria do Deputado Felipe Carreras (PSB/PE) e outros, que propõe a inscrição do nome de Eduardo Campos no Livro dos Heróis da Pátria.

## **RAZÕES DO VOTO**

Eduardo Campos foi uma figura emblemática na política brasileira, conhecido por seu compromisso com o desenvolvimento do Brasil e por sua atuação em prol do bem comum. Governador de Pernambuco por dois mandatos, Eduardo Campos destacou-se por implementar políticas públicas inovadoras que impulsionaram o desenvolvimento econômico e social de seu estado. Sua liderança, visão estratégica e capacidade de diálogo foram reconhecidas em todo o país, consolidando-o como um líder de expressão nacional.

A inscrição do nome de Eduardo Campos no Livro dos Heróis da Pátria é um justo reconhecimento a sua contribuição significativa para a história e o progresso do Brasil. Este ato simbólico não apenas honra a memória de Eduardo Campos, mas também inspira futuras gerações de líderes a seguirem seu exemplo de dedicação e compromisso com o Brasil.



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | - CEP: 70160-900 - Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

A urgência na tramitação deste projeto é essencial para que possamos prestar esta homenagem o quanto antes, celebrando o legado de um líder que tanto fez pelo nosso país.

Ante o exposto, declaro meu voto favorável ao Requerimento de Urgência n.º 3019/2024, em reconhecimento ao legado de Eduardo Campos e à sua merecida inscrição no Livro dos Heróis da Pátria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL





Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | - CEP: 70160-900 - Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br